

PORTARIA N.º 111 – P, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1640

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 081-P, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário da Assembléia nº1627, de 04 de julho de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente